

**CENTRO PAULA SOUZA**  
**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL TRAJANO CAMARGO**  
**Novotec - Técnico em Recursos Humanos – Castello Branco**

**Diego Silva Minervino**  
**Hemilly Kauany Guedes Teixeira**  
**Wendell Santonino De Carvalho**

**DISCRIMINIZAÇÃO RACIAL NO AMBIENTE DE TRABALHO: Como afeta o alto índice de desemprego no Brasil.**

**Limeira**

**2023**

**Diego Silva Minervino**  
**Hemilly Kauany Guedes Teixeira**  
**Wendell Santonino De Carvalho**

**DISCRIMINIZAÇÃO RACIAL NO AMBIENTE DE TRABALHO: Como afeta o alto índice de desemprego no Brasil.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Técnico em Recursos Humanos da Etec Trajano Camargo, orientado pelo Prof. Weiller Freitas, como requisito parcial para obtenção do título de técnico em Recursos Humanos.

**Limeira**

**2023**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
1.1	Abolição da Escravatura.....	8
1.2	História das Mulheres.....	8
<b>2</b>	<b>DESENVOLVIMENTO .....</b>	<b>10</b>
2.1	As diferentes discriminações raciais no espaço brasileiro.....	11
2.1.1	Diferença da justiça criminal.....	12
2.1.2	segregação socioespacial.....	13
2.1.3	Desigualdade na área da saúde.....	14
2.2	Desigualdade de ensino.....	16
2.3	Desigualdade salarial entre negros e branco.....	19
2.3.1	O que é desigualdade salarial entre gêneros e razões para acontecer.....	19
2.3.2	Legislação.....	22
<b>3</b>	<b>PESQUISA DE CAMPO.....</b>	<b>23</b>
<b>4</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>26</b>
<b>5.</b>	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>28</b>
<b>6.</b>	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>31</b>
	Apêndice A.....	32
	Apêndice B.....	3
	Apêndice C.....	32
	Apêndice D.....	33

<b>Apêndice E.....</b>	<b>34</b>
<b>Apêndice F.....</b>	<b>35</b>
<b>Apêndice G.....</b>	<b>36</b>
<b>Apêndice H.....</b>	<b>37</b>
<b>Apêndice I.....</b>	<b>38</b>
<b>Apêndice J.....</b>	<b>39</b>

## RESUMO

Este presente trabalho, visa a compreensão das diferentes formas de como a discriminação racial aparece em nosso país, e como afeta o alto índice de desemprego no Brasil.

O Brasil mesmo com seus quase quatro séculos de escravidão mostrou uma forte discriminação entre pessoas branca e pessoas negras. Desde a abolição da escravatura em 1888, escrita pela princesa regente do reino de Portugal, o Brasil passou por uma grande mudança na forma de trabalho entre pessoas negras já que elas passaram a ser reconhecidas como pessoas físicas e não somente como mercadorias e mão de obra.

Ainda assim a discriminação racial ainda é muito presente em nosso país, expressas por diferentes formas como segregação socioespacial, onde uma parcela da população tem suas moradias mais distantes do centro da cidade. A discriminação jurídica, onde pessoas negras tem maiores anos em carceragem, mesmo que as pessoas brancas cometerem a mesmas quantidades de crimes. E na área da saúde, onde mesmo que o acesso a saúde no Brasil seja universal, as informações básicas deste segmento e, outrora, saneamento básico, ainda são exclusivas da população mais favorecida (onde na maioria das vezes é constituída de pessoas brancas).

Diante de tal situação realizamos um levantamento para compreender, quais pessoas sofreram alguma forma de discriminação seja ela, racial gênero e até mesmo entre as pessoas de idade mais novas e pessoas de idades mais avançada. Principalmente pessoas próximas dos autores (colegas de escolas, parentes e amigos). Ao finalizarmos a pesquisa constatamos que mesmo no mundo atual mais desenvolvido, a discriminação ainda é presente e que partimos a procura de solução para exterminar qualquer forma de discriminação em nosso país.

**Palavras-chave:** racismo, discriminação racial, preconceito, trabalho, desemprego.

## **ABSTRACT**

This present work aims to understand the different ways in which racial discrimination appears in our country, and how it affects the high unemployment rate in Brazil.

Even with its almost four centuries of slavery, Brazil showed strong discrimination between white people and black people. Since the abolition of slavery in 1888, written by the reigning princess of the kingdom of Portugal, Brazil has undergone a major change in the way black people work as they began to be recognized as natural persons and not just as goods and labor.

Even so, racial discrimination is still very present in our country, expressed in different forms such as socio-spatial segregation, where a portion of the population has their homes further away from the city center. Legal discrimination, where black people spend more years in prison, even though white people commit the same number of crimes. And in the area of health, where even though access to health in Brazil is universal, the basic information in this segment and, in the past, basic sanitation, are still exclusive to the most advantaged population (which most often consists of white people).

Faced with this situation, we carried out a survey to understand which people suffered some form of discrimination, be it racial, gender and even between younger and older people. Mainly people close to the authors (schoolmates, relatives and friends). When we finished the research, we found that even in today's more developed world, discrimination is still present and that we set out to find a solution to eliminate any form of discrimination in our country.

**Keywords:** racism, racial discrimination, prejudice, work, unemployment

## 1. INTRODUÇÃO

Em 1888 em nome de Sua Majestade o Imperador, Senhor D. Pedro II, a Princesa Imperial Regente, durante a Assembleia Geral decretou e sancionou a lei áurea que determina a extinção da escravidão no Brasil.

Mesmo depois de aprovada tal lei os escravos ainda não tiveram todos os direitos que lhe eram garantidos, e até atualmente as pessoas afrodescendentes sofrem de preconceitos tanto na carreira profissional quando na vida social.

Do ponto de vista jurídico, discriminação é toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional, origem social ou outros critérios de discriminação, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidade ou de tratamento. A discriminação pode ocorrer de forma direta, quando, em razão de seu sexo, raça, origem, religião, opinião política, idade, deficiência, estado de saúde, situação familiar, dentre outros, uma pessoa é tratada de forma menos favorável do que outra pessoa em situação similar foi (ou seria) tratada (PINSKY, 1993).

Aqui nesse trabalho de conclusão de curso iremos abordar não somente o racismo no ambiente de trabalho, mais também discriminação por gênero, e como afeta o alto índice de desemprego no Brasil.

O termo “segregação” no mercado de trabalho significa uma assimetria na contratação de trabalhadores pelas empresas, baseada em certas características, como sexo, cor, nacionalidade e qualificação profissional (BAHIA et. al., 2009).

A segregação ocupacional pode ser definida como a maior presença de brancos ou negros em distintos grupos ocupacionais. Essa distribuição pode se alterar no tempo, porém uma elevada proporção de trabalhadores de cor diferente permanece concentrada em distintos grupos ocupacionais (ARAÚJO; RIBEIRO, 2014).

Segregação ocupacional entre homens e mulheres pode ser observada através da elevada participação de indivíduos de determinado sexo em certos grupos ocupacionais, e em geral as mulheres se concentram naqueles de menor rendimento em relação aos homens. (ARAÚJO; RIBEIRO, 2014).

### **1.1 Abolição da Escravatura**

Em 13 de maio de 1888, a princesa Isabel declarou a Lei Áurea, tornando extinta por completo o racismo no território brasileiro, fazendo assim que homens e mulheres negras e escravos deixavam de ser tratados como mercadoria e objeto e passassem a ser considerados pessoas, com carne, ossos e alma. Mais ao mesmo que tenha declarado tal lei, não moveu um dedo para incluir essas pessoas no mercado de trabalho e seus filhos no mundo educacional. Tornando a vida dessas pessoas muito mais difícil nos anos posteriores.

### **1.2 História das Mulheres**

Nas eras primitivas, segundo Barros (2011), os homens eram responsáveis pela caça e pela pesca e as mulheres coletavam frutos. Na Antiguidade, a produção de roupas era de única e total responsabilidade feminina e, ainda, era de sua competência trabalhar na ceifa do trigo e no preparo do pão e alimentos. Entre os germânicos sua posição era mais próxima ao homem, construía casas, chegavam a participar de guerras e faziam parte dos conselhos que decidiam sobre guerra e paz.

Na antiguidade, quando predominava o trabalho escravo, a indústria familiar e artesanato cumpria um importante papel nas relações de produção, mesmo que na maioria das vezes sua posição jurídica, política e social fosse inferior à do homem (PERBONI; VAUCHER, 2013).

Nas primeiras décadas do século XX, no Brasil, grande parte do proletariado é constituído por mulheres e crianças. E são vários os artigos da imprensa operária que, assim como o romance de Pagu, denunciam as investidas sexuais de contramestres e patrões sobre as trabalhadoras e que se revoltam contra as situações de humilhação a que elas viviam expostas nas fábricas (RAGO, 2004).



A que não se submete às exigências arbitrárias, não já do burguês [...], mas às dos capatazes, ao serviço dos mesmos senhores, é desacreditada e maltratada por esses homens sem consciência, até o extremo de ter de optar entre a degradação e a morte (RAGO, 2006).

Desde meados do século XIX, o governo brasileiro procurou atrair milhares de imigrantes europeus para trabalhar tanto nas lavouras, nas fazendas de café, quanto nas fábricas que surgiam nas cidades, substituindo então a mão de obra escrava, especialmente depois da promulgação da Lei do Ventre Livre e da Abolição dos Escravos. Entre 1880 e 1930 (RAGO, 2004).

As mulheres negras, por sua vez, após a Abolição dos escravos, continuariam trabalhando nos setores os mais desqualificados recebendo salários baixíssimos e péssimo tratamento. (RAGO, 2004).

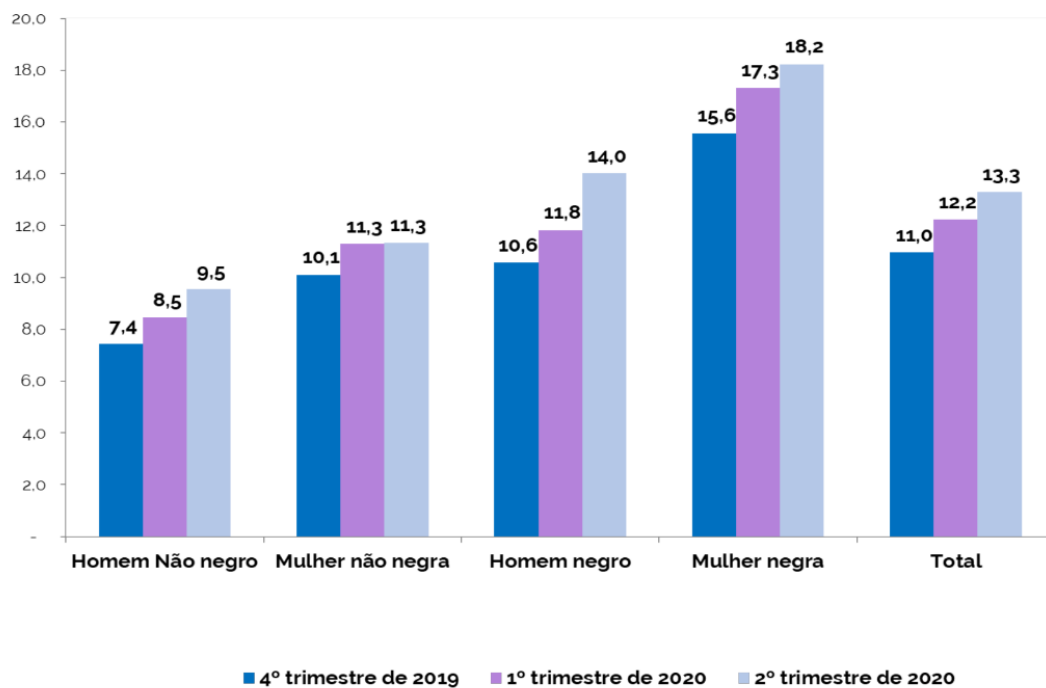
## 2. DESENVOLVIMENTO

Segundo o IBGE (2023) o desemprego, de forma simplificada, se refere às pessoas com idade para trabalhar (acima de 14 anos) que não estão trabalhando, mas estão disponíveis e tentam encontrar trabalho. Assim, para alguém ser considerado desempregado, não basta não possuir um emprego.

Conforme dados do IBGE de 2018, 56,10% da população brasileira declara-se como preta e parda. A maior taxa de desemprego no Brasil, são entre pessoas negras e mulheres. (PORTAL UOL; REZENDE)

Dados mostram que as pessoas que menos têm ocupação no ambiente de trabalho no 2º trimestre de 2020 são pessoas negras.

**Taxa de desocupação por raça/cor e sexo (em %)**  
**Brasil - 4º trimestre de 2019, 1º e 2º trimestre de 2020**



Fonte: IBGE, PnadC  
 Elaboração: DIEESE

O racismo no Brasil é marcado de mais de três séculos de escravidão, após a abolição o estado não se preocupou em fornecer apoio e reparar as famílias e integrar elas no mercado de trabalho, o que conseqüentemente dificultou essas pessoas a conseguirem manter uma renda básica, levando a essa população a continuar na pobreza.

Os negros ainda ganham menos dos que os brancos, diferença que quando acontece revela a história de desafios enfrentada pela população negra no ambiente do mercado de trabalho, as mulheres negras sofrem duas vezes mais, já que sofrem discriminação por ser negra e mulher, tendo muitos menos rendimento recebido por seus serviços.

No mercado de trabalho, os pretos ou pardos representam 64,2% da população desempregados, e 34,6% dos trabalhadores brancos estavam em trabalhos informais, entre as pessoas pretas ou pardas esse percentual era de 47,3%. (portal AGÊNCIA IBGE, 2023)

## **2.1 As Diferentes discriminação raciais no espaço brasileiro**

Embora o Brasil seja um país multirracial, onde várias raças e etnias esteja no sangue das pessoas brasileiras, o preconceito racial ainda é presente e que infelizmente acontece mais ao que deveria.

Para efeito, o preconceito racial ocorre quando uma pessoa ou mesmo um grupo sofre uma atitude negativa por parte de alguém que tem como padrão de referência o próprio grupo racial (SANTOS, 2001).

É importante falar sobre o Brasil em sua época em que por sua maior parte importou pessoas africanas. Foram milhares de africanas foram recebidos, comprados e vendidos em todo o território. Um número que aumenta ainda mais quando fala sobre crianças nascidas de mulheres negras, fruto de violência e abuso.

No Brasil há diferentes formas onde a discriminação racial se manifesta, onde muitas pessoas presenciam diariamente, estes diferentes tipos de discriminação se apresentam na maioria das vezes não diretamente em agressão ou falas preconceituosas, mas sim indiretamente, com a intenção da vítima não entender o que aconteceu.

### **2.1.1 Diferença da justiça criminal**

Independentemente de quaisquer diferenças entre as pessoas, todo e qualquer cidadão devera usufruir dos mesmo direitos constitucionais. Porém os acessos ao esse mesmo direito são muito diferentes entre pessoas negras e brancas.

Mediante análise da distribuição das sentenças judiciais para crimes de idêntica natureza cometidos por ambas as categorias de réus [...], o perfil social de vítimas e agressores e o desfecho processual. Os principais resultados indicaram que brancos e negros cometem crimes violentos em idênticas proporções, mas os réus negros tendem a ser mais perseguidos pela vigilância policial, enfrentando maiores obstáculos de acesso à justiça criminal [...] (ADORNO, 1995).

De acordo com Adorno (1995), ainda no início do século XX o princípio da igualdade jurídica, ainda que fosse reconhecida, ainda era de certo raro e mantido somente de modo simbólico e não realmente praticado de forma justa, mantendo um amplo tempo de espera entre o real direito constitucional e o fato dele existir. Ou seja, um cenário brasileiro, uma grande parcela da população sente na pele a exclusão de seus direitos como cidadãos, tendo uma diferença gritante que contribui para esse cenário de exclusão social. Sendo os problemas ocupacional, baixo desenvolvimento profissional, nível de escolaridade baixo etc. Portanto a exclusão social é reforçada pelo preconceito, cidadãos negros que sofrem, são constantemente acusados como possível motivos de perturbações da ordem.

Embora não haja evidências empíricas científicas de maior contribuição dos negros para a criminalidade [...], se o crime não é privilégio da população negra a punição parece sê-lo (ADORNO, 1995).

A questão da punibilidade decorrente do crime cometido também reflete uma grande questão discriminatória, em agências encarregadas de conter a criminalidade, há intimidação policial, as ações punitivas e uma grande severidade nos tratamentos daqueles que se encontram sob a tutela e vigia das prisões, também decorrem de um grande preconceito (ADORNO, 1995).

Pessoas de cor, mais pobre e mais jovens, são os que costumam a presenciar maior rigor e pressão para penalizar os indivíduos, diferentes das classes médias e

elevadas que usufruem do menor rigor punitivo, e diferença de tempos em que são desprovidos da liberdade pelos seus atos (ADORNO, 1995).

### **2.1.2 segregação socioespacial**

Segregação socioespacial, pode-se ser definido como o afastamento entre diferentes classes sociais, sendo mais comum entre negros e brancos. A sociologia brasileira analisa intensamente a pobreza, os espaços ocupados por determinados grupos social são categorizados como “periferias” ou espaços esquecidos pelas políticas e localizados nas áreas afastada da cidade (BITAR; FERREIRA; MARQUES; TORRES, 2003).

A presença de pessoas pobres e periféricas nas áreas afastadas do centro metropolitano se apresentam em três diferentes causas para esse padrão de urbanização. 1) Mercado de trabalho: a segregação urbana é uma consequência dos mercados de trabalho de seu decaimento na distribuição de pessoas em empregos e baixo nível dos pagamentos; 2) Mercado imobiliário e produção de moradias: a estrutura urbana é controlada por diferentes “atores”, que tem o poder e posse de melhores localizações, com as terras desocupadas, que tentam lucrar em cima de pessoas vulneráveis; e 3) Poder do estado: O poder regulador do estado sobre o território, ele pode manter privilégios e excluir significativamente benefícios da urbanização por meios da legislação sobre a construção civil (BITAR; FERREIRA; MARQUES; TORRES, 2003).

[...] É verdade que famílias localizadas na base da estrutura social tendem a viver em condições mais precárias e a ter escolhas muito limitadas, especialmente na sociedade brasileira, onde a ascensão social é restrita (BITAR; FERREIRA; MARQUES; TORRES, 2003)

### 2.1.3 Desigualdade na área da saúde

O conceito de saúde está mais ligado à qualidade de vida de uma pessoa, para usufruir da saúde e necessário ter uma boa qualidade de vida, com condições para viver, uma expectativa de vida longa, moradia adequada, alimentação de qualidade, água potável, encanamento e saneamento básico, transporte, educação básica, trabalho e lazer. Considera-se qualidade de vida a percepção do indivíduo de sua posição na vida, no contexto da cultura e o sistema de valores no qual ele vive, em relação aos seus objetivos, às expectativas, aos padrões e às preocupações (SILVA; SANTOS; OLIVEIRA; BOSCO, 2009).

O acesso a saúde no Brasil é público e universal, sendo o SUS (Sistema Único de Saúde), criado em 88 sendo o principal meio de saúde pública no território brasileiro. Embora o SUS tenha sido criado em 1988 a regulamentação ocorreu em 1990, por meio da Lei n.º 8.080

Saúde pública é considerado um dos fatores que determina a qualidade de vida, e desenvolvimento econômico, o acesso a saúde é aspecto que determina a mensuração da pobreza. É de compreensão geral que na teoria deveria haver um sistema de saúde de alta qualidade que atenderia qualquer indivíduo, independente de raça, cor, gênero, religião e situação econômica, mais na prática não bem assim que funciona. Em 1978, em uma conferência realizada pela OMS e pelo Fundo das Nações Unidas, foi criada a Declaração de Alma-Ata, que expressou a necessidade de ação urgente por parte de todos os governos, dos que trabalham no campo da saúde e da comunidade mundial com o objetivo de promover a saúde dos povos do mundo. Segundo essa declaração, a saúde é um direito humano fundamental (SILVA; SANTOS; OLIVEIRA; BOSCO, 2009).

Classes econômicas privilegiadas tem maior acesso a informações e dados sobre saúde, sobre tratamento médico e saneamento básico. O SUS, desde sua existência sofreu consequência de sua instabilidade, a falta de desorganização e investimento público. Porém mesmo com dificuldades o SUS apresentou progresso na área pública. A questão é na área privada, que é onde detém os melhores serviços de atendimento, já que essa área, entre outras não se interagem e implementam o modelo de saúde universal. Isso se dá pela baixa remuneração paga pelo procedimento médico, o que impossibilita a proposta de saúde igualitária e universal.

Segundo o Ministério da Saúde, grande parte dos 120 milhões de brasileiros que dependem do SUS não conta com assistência básica, que poderia ser prestada por postos de saúde dotados de profissionais e equipamentos básicos (SILVA; SANTOS; OLIVEIRA; BOSCO, 2009).

Segundo o IBGE, considerando o total da população brasileira, 79,3% das pessoas entrevistados declararam ter um serviço de saúde regular, já a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) em 2003, mostra que 43,2 milhões de brasileiros são cobertos por plano de saúde, correspondendo em 24,6% da população do Brasil. (SILVA; SANTOS; OLIVEIRA; BOSCO, 2009).

O plano de saúde privado se mostrou se mais presente na população de área urbanas do que pessoas que residem em áreas rurais. Foi observado também uma forte ligação forte entre rendimento e plano de saúde, nas classes cujo tem menor rendimento inferior a um salário mínimo a cobertura era de 2,9% enquanto na classe de 20 salários mínimo ou mais ficou em torno de 83,8% (SILVA; SANTOS; OLIVEIRA; BOSCO, 2009).

Alguns fatores que podem levar a desigualdade no serviço de saúde pública, pode ser pela desigualdade nas classes socioeconômicas, onde pessoas que possui maior renda, tende a ter melhores serviços de saúde em contraparte pessoas que possui menor renda tende a depender de serviços menor qualidade. Pode ser também no nível de escolaridade, onde regiões que apresentam maior taxa de analfabetismo, tendo a haver menos compreensão das informações médica básicas e saneamento básico. (SILVA; SANTOS; OLIVEIRA; BOSCO, 2009).

De acordo com Silva; Santos; Oliveira; Bosco (2009) as consequências resultantes da falta de conhecimento e informação, aparece nas frequentes dificuldades na compreensão de sintomas, tratamento e prevenção de doenças que infelizmente aumenta cada vez mais a taxa de mortalidade.

## 2.2 Desigualdade de ensino

Nas escolas brasileiras também pode-se apresentar uma forma de discriminação, tanto entre os colegas das salas de aulas quanto entre o professor e aluno. Nas escolas, essa desigualdade é clara e o combate ao racismo é indispensável para qualquer mudança, de modo que a educação é fundamental e indispensável para os alunos, e não é possível pensar uma sociedade que não seja igual. No Brasil, as escolas estabelecem um produto social que apresenta a desigualdade que é distribuído, mais que em outros países da região do Sul. Tanto em escolas públicas quanto pelas escolas particulares. Muitos jovens e adolescentes param ou desistem da sua vida acadêmica, no Brasil, 20,2% dos jovens de 14 a 29 anos não completaram o ensino médio, tem muitos motivos para estes jovens pararem com o estudo, como por exemplo, os alunos ou até mesmo os pais tiram seus filhos das escolas mais cedo para trabalhar, para ajudar financeiramente (PORTAL G1, 2017).

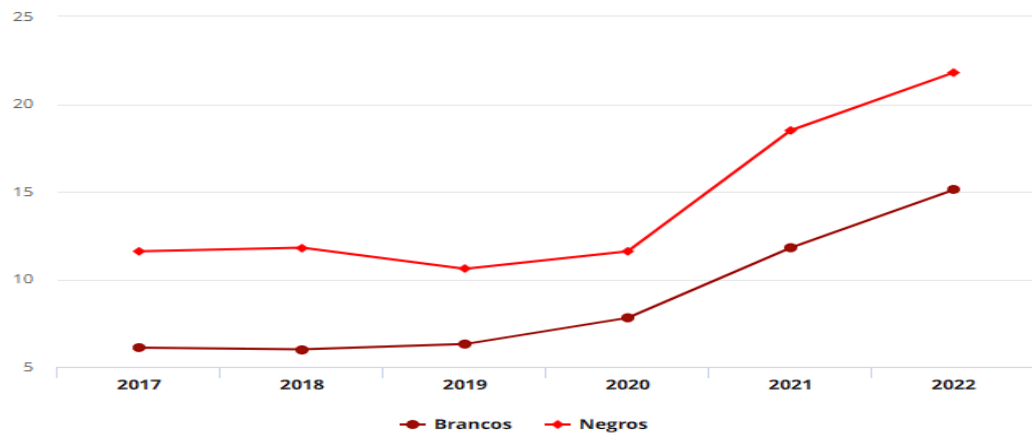
Em 2015 o analfabetismo segundo o IBGE já foi atingido 8,0% da população de 15 anos para cima de idade, em 2018 mostrou uma melhora atingindo 7,0% da população, este dado representa 11,5 milhões de pessoas que não sabem ler e nem escrever, e este índice só triplica na população brasileira nos idosos acima dos 60 anos. Na região do Nordeste, é a região que tem mais o índice de analfabetismo (PORTAL G1, 2017).

Em 2020 no ano da pandemia da covid-19, 28,0% dos jovens afirmaram que gostariam de desistir dos estudos, e aumentou o índice em 2021 para 43,0%, 21% dos jovens dizem que pararam de estudar por questões financeiras e 14% por dificuldades no acesso ao ensino remoto (MANSUR; SALGADO, 2023).



### Percentual de crianças e adolescentes consideradas analfabetas, por cor/raça

7 a 10 anos



Fonte: Unicef

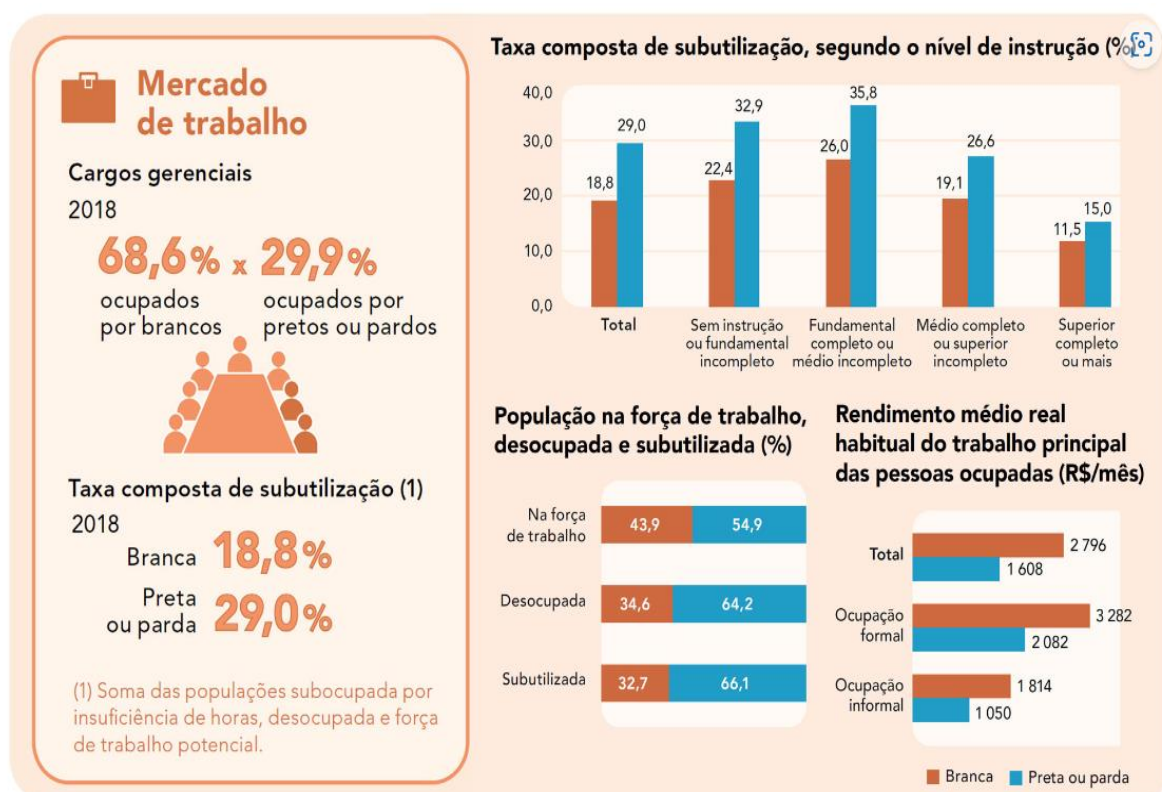
ma

Segundo o Unicef, os dados indicam a urgência de políticas públicas coordenadas em nível nacional, estadual e municipal para reverter esse quadro.

Nas escolas privadas podemos ver também essa desigualdade, os pretos e pardos são a minoria em 20 escolas do Brasil, que tem as melhores notas do ENEM em 2019, segundo aponta estudo divulgado pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 2019. Em mais da metade das escolas, não chegam a compor 10%; em outras sete, ultrapassam esse percentual, mas não alcançam a metade. Dados obtidos em 2020 pelo Censo Escolar, em certos tipos de escolas 1 entre 20 das escolas citadas não falam sobre a cor de seus alunos em seus dados. o Instituto Dom Barreto, no Piauí, registrou 100% de alunos não declarados. Na sequência, o Colégio Pirâmide, em São Paulo, computou 85% de não declarados e 15% de alunos declarados como brancos. Em seguida, o Colégio de Aplicação Farias Brito, no Ceará, apresenta 65% de não declarados; 20% de brancos; e 15% de pretos e pardos. A quarta escola com menos de 50% de não declarados é o Colégio Ari de Sá Cavalcante – Sede Mário Mamede (58% de não declarados); 22% são registrados como brancos e 20% como pretos e pardos. Três superam 90% de brancos: as escolas Orlando Garcia da Silveira, em São Paulo; Lageado Bonito, no Paraná; e Ana de Melo Azevedo, em Minas Gerais (OHANA, 2021):

- 92% de brancos foram registrados na Escola Lageado Bonito, no Paraná; 8% pretos e pardos e 0% de não declarados;

- 91% de brancos no Colégio Orlando Garcia da Silveira, em São Paulo; 7% de pretos e pardos; e 2% de não declarados;
- 90% de brancos na Escola Ana de Melo Azevedo, em Minas Gerais; 10% de pretos e pardos e 0% de não declarados;
- 81% de brancos no Colégio Catamarã Referência, em São Paulo; 0% de pretos e pardos e 19% de não declarados;
- 80% de brancos na Associação de Ensino de Boituva, em São Paulo; 4% de pretos e pardos e 15% de não declarados. 75% de brancos no Instituto Ellos de Educação, em Minas Gerais; 4% de pretos e pardos e 21% de não declarados;
- 71% de brancos no Colégio Parque Sevilha, em São Paulo; 13% de pretos e pardos e 16% de não declarados;
- 70% de brancos no Colégio Vértice Unidade II, em São Paulo; 1% de pretos e pardos e 29% de não declarados.



## **2.3 Desigualdade salarial entre negros e brancos**

Segundo Moraes; Oliveira (2020), ao falar em desigualdade salarial entre gêneros, a remuneração diferente para cargos semelhantes quando se trata de homens e mulheres a desigualdade pode acontecer por questões sociais e culturais. As razões podem ser amplas, no entanto, ainda há uma visão retrógrada no sentido de muitos empregadores enxergarem a maternidade, como um limitador

### **2.3.1 O que é desigualdade salarial entre gêneros e razões para acontecer**

De acordo com Moraes; Oliveira (2020), está claro que os problemas enfrentados no século XX não são os mesmos que enfrentamos hoje em dia, apesar da desigualdade entre negros, brancos, mulheres e homens. Mesmo que não seja o ideal, o espaço ocupado por negros tem aumentado mesmo que seja em pequena quantidade, com as políticas sociais de cotas principalmente na área da educação.

De acordo com Brito (2018) a chance de ter um diploma de graduação aumentou quase quatro vezes para a população negra, [...] o percentual de pretos e pardos que concluíram a graduação cresceu de 2,2%, em 2000, para 9,3% em 2017.

A desigualdade salarial entre gêneros tem uma grande repercussão atualmente. Contudo, apesar de haver um avanço significativo nas conquistas das mulheres no mercado de trabalho, ainda precisa ser feito ajustes para diminuir a discriminação e preconceito, é importante lembrar, se existe a igualdade de competência, é necessário que haja a igualdade salarial (MORAIS; OLIVEIRA, 2020)

Ao longo das décadas as mulheres lutavam por seus direitos, para atuar no mercado de trabalho. Está claro que elas alcançaram espaço, porém, ainda não conseguiram o devido respeito, pois existe uma grande discrepância entre os homens e mulheres no Brasil (MORAIS; OLIVEIRA, 2020)

Atualmente, as mulheres ainda sofrem discriminação no ambiente de trabalho, desde o início, no momento que é admitida e vai até o término do contrato de trabalho. Mesmo convivendo em uma sociedade “moderna”, na qual está conseguiu obter seus direitos ao longo dos anos, ainda é possível presenciar fatos de discriminação em relação à mulher apesar de haver um avanço no tocante às conquistas das mulheres

no mercado de trabalho, bem como normas existentes nesse sentido, ainda há ajustes a serem feitos no sentido de diminuir as disparidades (MORAIS; OLIVEIRA, 2020)

A mulher se destaca socialmente atualmente por suas conquistas e lutas intensas, hoje ela tem garantido seu lugar no mercado de trabalho e continua na busca por seus direitos de igualdade e respeito. Na atualidade, as mulheres são empresárias, gestoras, e ocupam cargos importantes em empresas, desempenhando funções que antes eram delegadas somente para homens, incluindo destacam por crescente admissão em multinacionais e empresas líderes de mercado, ainda assim, a mulher continua suas batalhas na busca de capacitação e especialização, ainda que ciente de que sofrerá discriminação por gênero no momento de ser promovida ou remunerada (MORAIS; OLIVEIRA, 2020)

Considerando que se existe igualdade, é necessário que se estenda sobre a igualdade salarial. Para que isso aconteça, o preconceito precisa ser excluído da sociedade, e deve ser aplicado o princípio da isonomia. Esse pensamento decorre da observação de que homens e mulheres, em uma mesma situação laboral, devem ser tratados na mesma simetria, ou seja, sem desigualdade salarial (MORAIS; OLIVEIRA, 2020).

Quando fazemos o recorte de gênero e raça, o cenário fica muito mais desigual, de acordo com o IBGE (2018) o grupo de mulheres negras tem apenas 44,4% dos rendimentos do grupo que usufrui da maior vantagem no mercado de trabalho, o grupo de homens brancos.

Garantir seu espaço no mercado de trabalho foi uma das grandes conquistas para as mulheres. Porém as mulheres não recebiam do seu devido valor, além de não serem consideradas como iguais no mercado de trabalho, para tanto se fez necessário que as barreiras do preconceito fossem quebradas e que as mulheres passassem a ser tratadas como iguais. Mesmo diante das grandes conquistas no mercado de trabalho as mulheres não tiveram e ainda não possuem o devido reconhecimento, visto que sofrem preconceito no mercado de trabalho, principalmente em relação ao quesito salarial, pois, de acordo com a Agência de notícias do IBGE mesmo com uma leve queda na desigualdade salarial entre 2012 e 2018, as mulheres ainda ganham, em média, 20,5% menos que os homens no país (BRASIL, 2019).

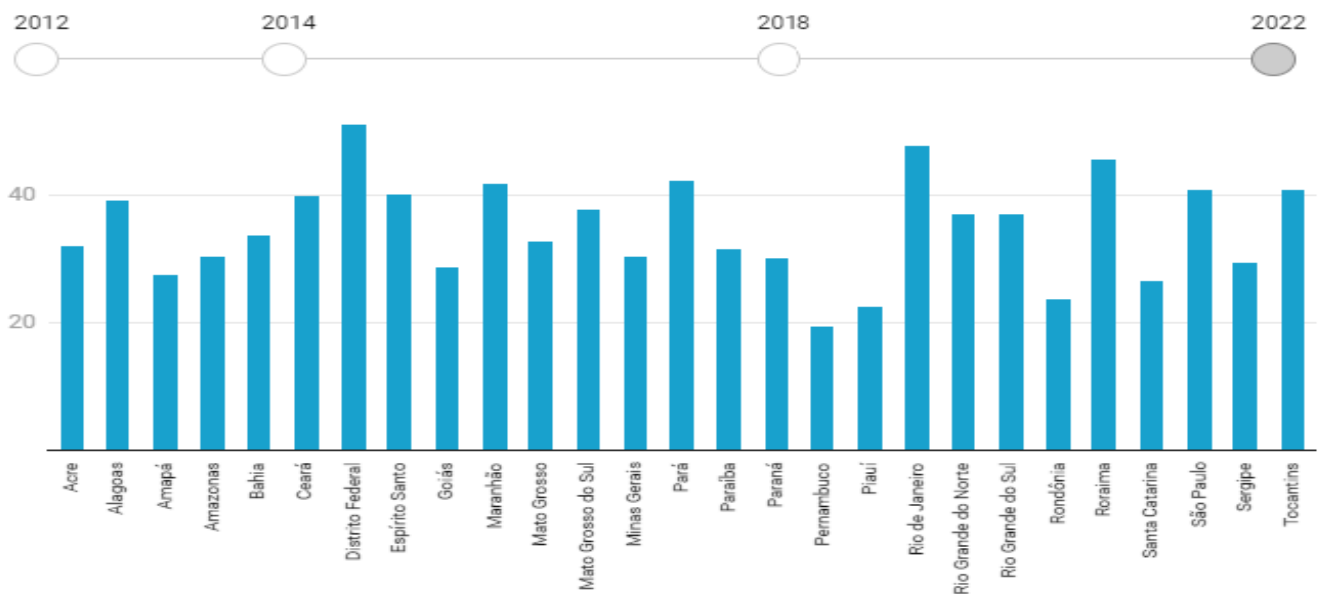
É notável que a população negra e as mulheres são as mais prejudicadas pela desigualdade social. Segundo Assumpção (2019) as desigualdades raciais existentes possuem raízes históricas baseadas no racismo institucional que caracterizava o regime escravocrata que prevaleceu até o final do século XIX.

Os cargos ocupados de acordo com o Instituto Ethos (2016) em 2015 apenas 6,3% dos negros eram gerentes, 4,7% eram executivos e 4,9% ocupavam conselhos de administração das empresas. O trabalho infantil também atinge as crianças negras com mais frequência. Segundo a pesquisa do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) (2017), crianças e adolescentes negras representam 62,7% da mão de obra precoce do país. Quando se trata de trabalho infantil doméstico, esse índice aumenta para 73,5% sendo mais de 94% meninas.”

Segundo o IBGE (2018) 64,2% das pessoas desocupadas são os negros e a população subutilizada é composta por 66,1% de negros, o que reforça as desigualdades sociais em relação a pessoas brancas. A remuneração da população negra, que tem grande discrepância em relação a população branca. De acordo com o IBGE (2018) o rendimento médio mensal das pessoas ocupadas brancas (R\$ 2.796) foi 73,9% superior ao das pretas ou pardas (R\$ 1.608)”, dados significativos para a manutenção da população negra na base da pirâmide do mercado de trabalho.

## Desigualdade salarial

Quanto pretos ganham menos por hora trabalhada do que brancos (em %)



### 2.3.2 Legislação

Diante de tal premissa, destaca-se que a igualdade entre gêneros é de extrema importância, visto que, além de ser um direito constitucional, também está elencada como direitos e garantias fundamentais. O modelo de direito e garantias impostos pela Constituição Federal de 1988, revela que a cada homem e mulher é comutado em igualdade valores fundamentais, retirada de parâmetros de desigualdade com base na educação e nas leis propostas.

O direito à igualdade se encontra previsto na Constituição Federal de 1988 (CF/88). A redação de seu artigo 5º resguarda que todos são iguais perante a lei sem qualquer distinção. Em seu inciso I, destaca que homens e mulheres são iguais em direitos e deveres.

Já o artigo inciso XXX da CF/88 proíbe a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil (BRASIL, 1988).

A professora do Insper Ana Diniz, pesquisadora na área de diversidade e inclusão, destaca que, além dos problemas que vieram na pandemia e implicaram maior desigualdade entre gêneros, outras questões precisam ser atacadas para diminuir a discrepância, como a divisão sexual do conhecimento. Historicamente, mulheres são mais presentes em áreas tidas como “femininas”, como as ligadas ao cuidado (o ensino, por exemplo). Essas também são as áreas que tendem a ser menos valorizadas financeiramente (DYNIEWICZ, 2023).

Representante adjunta da ONU Mulheres Brasil, Ana Carolina Querino afirma que é preciso discutir o valor do trabalho que vem sendo feito, em grande parte, por mulheres. Para a nossa sociedade, é fundamental investir na geração futura. Então, é fundamental remunerar adequadamente quem trabalha com educação, diz. “Se a gente não repensar o valor desses trabalhos, não será possível estabelecer uma discussão real sobre igualdade salarial.” Ana Carolina acrescenta que a futura lei que pretende garantir a igualdade salarial precisará ter ferramentas de monitoramento (DYNIEWICZ, 2023).

### 3. PESQUISA DE CAMPO

Discriminação no ambiente de trabalho é tema muito importante a ser discutido no mundo acadêmico e em sua sociedade no geral, já que é um grande fator na alta taxa de desemprego no Brasil. Uma grande questão é como essa discriminação aparece e como afeta as pessoas que infelizmente convivem com essas situações.

Durante a pesquisa de campo, foi desenvolvido dez perguntas rápidas a fim de compreender se as pessoas que responderam já sofreram algum tipo de discriminação, como se sentiram e como podemos ajudar para extinguir esse preconceito no Brasil.

O objetivo da pesquisa e avaliar os resultados e questionar de que forma as pessoas se sentiram ao sofrer algum tipo de preconceito, seja ele no ambiente de trabalho, uma entrevista de emprego etc. Essa pesquisa é essencial para guiarem à um raciocínio e identificar as diferentes formas em que a discriminação aparece, como foi citado o preconceito se manifesta de várias maneiras.

As dez perguntas sofram separadas em cinco de múltipla escolha e cinco discursivas. Onde 42 pessoas entre 14 e 50 anos responderam ao questionário.

Com base na questão 1(um), vide apêndice A, analisamos que entre 43 pessoas, 29 (vinte e nove) dessas pessoas disseram ter “sim” sofrido algum tipo de discriminação no ambiente de trabalho ou em uma entrevista de emprego, ou seja 67% dos entrevistados. E 14 (quatorze) pessoas disseram nunca terem sofrido algum tipo de discriminação ou 33% dos entrevistados.

A questão 2 (dois), vide apêndice B, foi desenvolvida para compreender quais foram as emoções e sentimentos dos entrevistados, a fim de entender se ouve algum pensamento negativo. Os resultados obtidos demonstraram uma alta de taxa de pessoas que se sentiram desmotivados diante do preconceito que havia sofrido, Sendo 35% dos entrevistados se sentirem desmotivados, 28% se sentiram mais motivados. Vale lembra que 37% dos entrevistados não se sentiram confortáveis em responder se sentiram desmotivados ou motivados. E felizmente nenhuma pessoa pensou em desistir depois de sofrer algum preconceito.

Como a análise da questão 3(três), vide apêndice C, cujo tem o mesmo objetivo da pergunta anterior, o objetivo dessa e compreender se o projeto de vida/carreira das pessoas, foi afetado. Felizmente a taxa de pessoas cujo projeto de vida foi afetado foi muito baixa, sendo somente 12% dos entrevistados. E 60% dos entrevistados disseram não terem a carreira afetada pelo preconceito que sofreu.

A questão 4 (quatro), vide apêndice D, é muito importante pois apresenta dados sobre o medo que é causado nas pessoas que sofreram algum tipo de preconceito, onde muitas delas com medo, preferem sofrer em silêncio ao invés de denunciar a situação para as autoridades/polícia. Onde dos 43 entrevistados 98% não denunciaram a situação e os outros 2% denunciaram para as autoridades. Isso mostra o medo genuíno causado pelo preconceito.

A questão 5 (cinco), vide apêndice E, foi desenvolvida para aquelas pessoas que disseram que nunca sofreram algum preconceito na questão 1 (um), tendo um resultado triste, pois 91% dos entrevistados disseram já ter conhecido alguém que já sofreu algum tipo de preconceito.

Diante da questão 6 (seis), vide apêndice F, questionamos qual foi o sentimento que os entrevistados sentiram, e em sua maioria a palavra triste é demonstrado. Após isso vimos pouca motivação, indignado e incapacitado, pessoas que se sentiram mal. Essas foram as palavras mais utilizadas para descrever os sentimentos dos entrevistados.

Segundo a questão 7 (sete), vide apêndice G, a reação do entrevistado diante da ocorrido os sentimentos dos entrevistados foram de chateado, raiva, em silêncio, nervoso e revolta. Alguns dos entrevistados chegaram a ofender os responsáveis pelo ocorrido.

A questão 8 (oito), vide apêndice H, trata de como o entrevistado lidaria ou lidou com o ocorrido, sendo que a maioria teria ignorado, ficado em silêncio, tentaria ficar calmo e alguns disseram que procuraria por igualdade e denunciar.

Tratando da questão 9 (nove) vide apêndice I, é muito importante, pois nela podemos entender qual a opinião das pessoas sobre a desigualdade social. Onde as suas respostas mais comuns foram sobre a falta de respeito, conhecimento, empatia e de uma indignação pois todos somos humanos mesmo com as diferenças.



A questão 10 (dez), vide apêndice J, é a mais importante, pois por meio dela podemos compreender métodos para a extinção do preconceito e como ajudar como uma sociedade a melhorar o mundo. Sendo assim a resposta mais cativantes são: denunciando, agir e conscientizar a todos, investimento e educação, políticas que valorize as minorias sociais.

## 4. CONCLUSÃO

Diante desse trabalho realizado, compreendemos que após a abolição da escravidão em 1888, o governo brasileiro não proporcionou uma restauração e compensação para as pessoas pretas que viviam em escravidão, sendo assim muito tiveram que se submeter a trabalhos mal remunerados e tempo exorbitante nas horas de trabalho.

Ainda que a discriminação e preconceito estejam menos evidentes, o preconceito no ambiente de trabalho ainda é presente sendo um grande fator para a alta taxa de desemprego perdurar em níveis elevados, onde no 2º semestre de 2020 a taxa de desocupados era maior entre pessoas negras no Brasil, mesmo que 56,10% da população se declara negra ou parda.

Portanto o objetivo desse trabalho é compreender sobre a discriminação racial no ambiente de trabalho, podendo e afetando a taxa de desemprego no Brasil, sendo a discriminação apresentada de diferentes formas, havendo a segregação no ambiente de trabalho, diferença salarial, na qualidade de ensino e saúde. Diante de tal situação a taxa de desemprego no Brasil é crescente. Ainda que a legislação proteja os direitos trabalhistas dos funcionários pretos e pardos, a sua aplicação e a justiça para defendê-las é um tanto quanto duvidosa, pois relatos de pessoas que já sofreram algum tipo de preconceito em um emprego ou entrevista é frequentemente e relatos por pessoas que dizem até mesmo não recorrer as autoridades por não se sentirem protegidas, algumas até duvida da capacidade da polícia em solucionar esses casos voltados aos negros.

Com base nos resultados apresentados durante a pesquisa de campo, podemos compreender quais pessoas sofreram algum tipo de preconceito, sejam eles por raça/cor, gênero, idade entre outros, sendo evidente que várias pessoas de diferentes etnias, raça e idade sofrem continuamente o preconceito e a discriminação, sendo durante o ambiente de trabalho ou em entrevista de emprego. Vale lembrar sobre o pressão psicológica gerada pelo preconceito sofrido, onde varias pessoas acabam por não procurar mais emprego por medo de acontecer novamente. Podemos entender também, que em diferentes lugares o preconceito está presente, como a escola já que há diferença entre alunos negros e pardos em escolas particulares é

visivelmente preocupante já que qualidade de ensino entre escolas públicas privada é gritante.

Embora a solução do preconceito e discriminação seja extremamente difícil, a busca para meios da completa extinção do preconceito no Brasil é de suma importância. Sendo assim a cooperação de todos para a regulamentação das leis que envolvem o direito do cidadão negro e seus direitos trabalhistas, os governantes responsáveis pela aplicação e desenvolvimento de mais leis regentes a esse assunto é essencial para que sendo assim, a discriminação no ambiente de trabalho no Brasil seja completamente extinta.

Em resumo, a discriminação racial é claramente uns dos grandes fatores para a alta taxa de desemprego no Brasil, vindo de um triste fator histórico, o preconceito é visível em diferentes formas e um estudo aprofundado é de suma importância para que assim o mundo entenda que as pessoas, seja ela branca, negra, homem, mulher, velho ou jovem, todos têm direitos e o respeito deve prevalecer.

## 5. REFÊNCIAS

ADORNO, Sérgio, **Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo**. São Paulo, 1995. Acesso em 17 de setembro de 2023. Disponível em: [https://edisdisciplinas.usp.br/pluginfile.php/203942/mod\\_resource/content/1/Adorno.pdf](https://edisdisciplinas.usp.br/pluginfile.php/203942/mod_resource/content/1/Adorno.pdf)

ABRAMO, Laís, **Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro**. São Paulo, 2006. Acesso em 13 de setembro de 2023. Disponível em: [Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro \(bvs.br\)](https://bvs.br/).

AgênciaBrasil, portal. **Negras são 28% dos brasileiros, mas têm baixa participação política**. Brasília, 2020. Acesso em 18 de outubro de 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/eleicoes-2020/noticia/2020-10/negras-sao-28-dos-brasileiros-mas-tem-baixa-participacao-politica>

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, portal. **Pretos ou pardos estão mais escolarizados, mas desigualdade em relação aos brancos permanece**. Acesso em 16 de agosto de 2023.

Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25989-pretos-ou-pardos-estao-mais-escolarizados-mas-desigualdade-em-relacao-aos-brancos-permanece>

ARAÚJO, Guilherme, Silva; RIBEIRO, Rosana. **Segregação ocupacional no mercado de trabalho segundo cor e nível de escolaridade no Brasil contemporâneo**. São Paulo, 2016. Acesso em 09 de agosto de 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/XnyJFQ7KYdSRpX7yZfdN4Qp/?format=pdf&lang=pt>.

BAHIA, L. D.; COELHO, D.; SILVA, A. M.; SOARES, S. **A evolução da segregação por qualificação profissional ao nível das firmas**. Texto para Discussão, n. 1406. Rio de Janeiro, IPEA, jun. 2009, p. 7-20. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/>. Acesso em 21 de junho de 2023.

BARROS, Fernanda dos Santos; LUIZ, Sergio Baptista da Silva. **Gênero, raça e classe no Brasil: os efeitos do racismo estrutural e institucional na vida da**

**população negra durante a pandemia da covid-19.** Acesso em: 04 de outubro de 2023. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rdp/a/QBynWtkgc7jCssMMFHvZwWm/?format=pdf&lang=pt>

Acesso em: 04 de outubro de 2023

CARVALHO, Patrícia. **Desigualdade salarial entre gêneros: entenda as causas e consequências.** 2022. Acesso em: 4 de outubro de 2023 Disponível em: Desigualdade Salarial Entre Gêneros: Entenda as Causas e Consequências (querobolsa.com.br).

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Acesso em: 4 de outubro de 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)

DYNIEWICZ, Luciana. **Diferença salarial entre homens e mulheres vai a 22%, diz IBGE. 2023.** Acesso em: 04 de outubro de 2023 Disponível em: Diferença salarial entre homens e mulheres vai a 22%, diz IBGE | CNN Brasil.

ETHOS, 2016. **Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas.** Acesso em: 4 de outubro de 2023. Disponível em:

FNPETI. **Trabalho Infantil no Brasil.** Acesso em: 11 de outubro. Disponível em: <https://fnpeti.org.br/cenario/>

G1, portal. **Analfabetismo entre pessoas pretas e pardas é mais que o dobro do que entre as brancas, diz IBGE.** 2017. Acesso em: 11 de outubro de 2023. Disponível em: Analfabetismo entre pessoas pretas e pardas é mais que o dobro do que entre as brancas, diz IBGE | Educação | G1 (globo.com).

MORAIS, João Paulo de Sousa; OLIVEIRA, Ávila Nogueira Silva de. **DESIGUALDADE SALARIAL ENTRE GÊNEROS.** Rio Verde, 2020. Acesso em: 18 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www.unirv.edu.br/conteudos/fckfiles/files/VILA%20NOGUEIRA%20SILVA%20DE%20OLIVEIRA.pdf>

SALGADO, Rodrigo; MANSUR, Rafaela. **Taxa de analfabetismo de crianças de 7 a 9 anos dobra entre 2019 e 2022 no Brasil, diz Unicef.** 2023. Acesso em: 18 de outubro de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas->

gerais/noticia/2023/10/10/taxa-de-analfabetismo-de-criancas-de-7-a-9-anos-dobra-entre-2019-e-2022-no-brasil-diz-unicef.ghtml

SANTOS, Helio. **DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO BRASIL**. São Paulo, 1998. Acesso em: 4 de outubro de 2023. Disponível em: [https://tjce.jus.br/wp-content/uploads/2008/10/discriminacao\\_racial\\_no\\_brasil.pdf](https://tjce.jus.br/wp-content/uploads/2008/10/discriminacao_racial_no_brasil.pdf)

SILVA, Juliana Yassue Barbosa da; SANTOS, Bianca Zimmermann; OLIVEIRA, Renata Mesquita e; BOSCO, Vera Lúcia. **Desigualdade em saúde**. Curitiba, 2009. Acesso em 03 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1530/153012921013.pdf>.

TORRES, Haroldo da Gama; Marques, Eduardo; FERREIRA, Maria Paula; BITAR, Sandra. **Pobreza e espaço: padrões de segregação em São Paulo**. São Paulo, 2003. Acesso em 27 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/p3chLgjdFLFFgSwWVYjndxx/?format=pdf&lang=pt>

PERBONI ADAM, Aline Raquel; VAUCHER, Rodrigo. **A evolução da mulher no mercado de trabalho no Brasil. 2013**. Acesso em 09 de agosto de 2023. Disponível em: <https://www.fag.edu.br/upload/ecci/anais/55952a25e356b.pdf>

PINSKY, Jaime, PAHIM, Regina. **Por uma escola de cidadãos**. Disponível em [http://www.jaimepinsky.com.br/site/main.php?page=artigo&artigo\\_id=12](http://www.jaimepinsky.com.br/site/main.php?page=artigo&artigo_id=12). Acesso em 21 de junho de 2023.

RAGO, MARGARETH. Trabalho feminino e sexualidade. **História das Mulheres no Brasil**. Disponível em: <https://ia903401.us.archive.org/7/items/livrainosdomal2020/%20Mary%20del%20Prior%20-%20Hist%C3%B3ria%20das%20Mulheres%20no%20Brasil.pdf>. Acesso em 16 de agosto de 2023.

OHANA, Victor. **Pretos e pardos são minoria em escolas privadas com alto desempenho no Enem 2019, diz estudo**. Acesso em: 04 de outubro de 2023. Disponível em: Pretos e pardos são minoria em escolas privadas com alto desempenho no Enem 2019, diz estudo – Educação – CartaCapital.

UOL, portal; REZENDE, Milka de Oliveira. **Racismo no Brasil**. 2020. Acesso em: 16 de agosto de 2023. Disponível: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/racismo-no-brasil.htm>

## 6. APÊNDICES

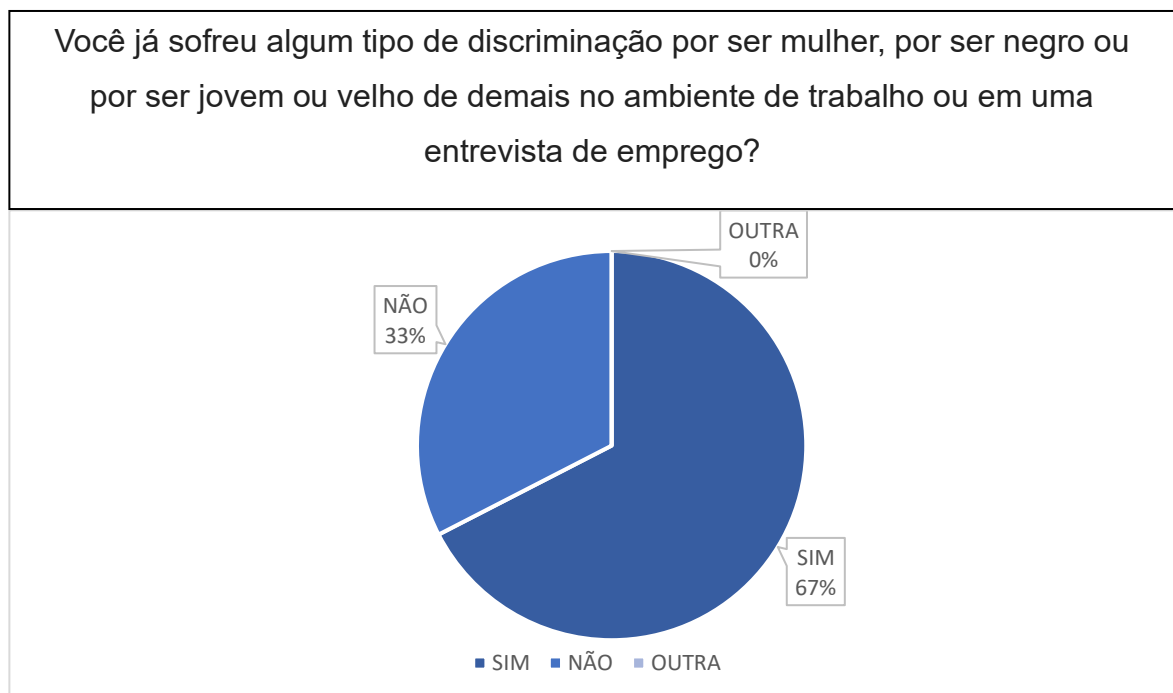
### APÊNDICE A

**Questão 1:** Você já sofreu algum tipo de discriminação por ser mulher, por ser negro ou por ser jovem ou velho demais no ambiente de trabalho ou em uma entrevista de emprego?

(SIM)

(NÃO)

(OUTRA)



.Fonte: Autoria própria

## APÊNDICE B

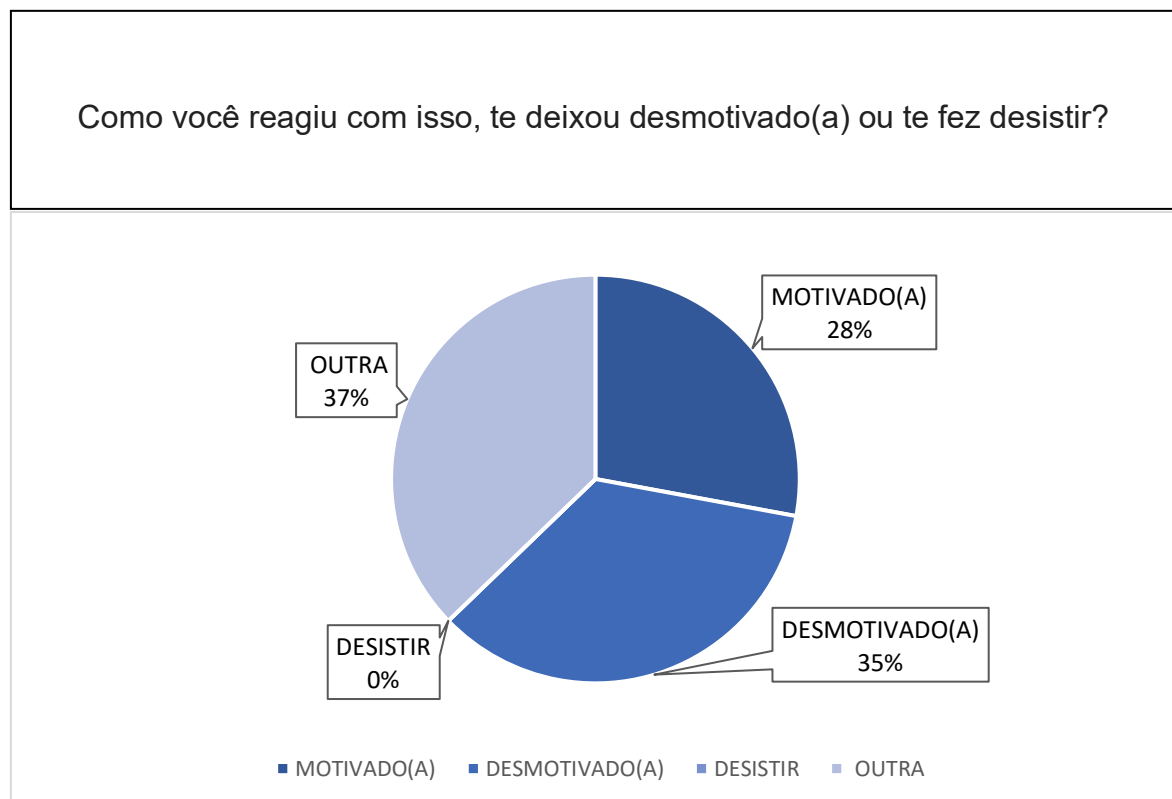
**Questão 2:** Como você reagiu com isso, te deixou desmotivado(a) ou te fez desistir?

(MOTIVADO (A))

(DESMOTIVADO (A))

(DESISTIR)

(OUTRA)



Fonte: Autoria própria



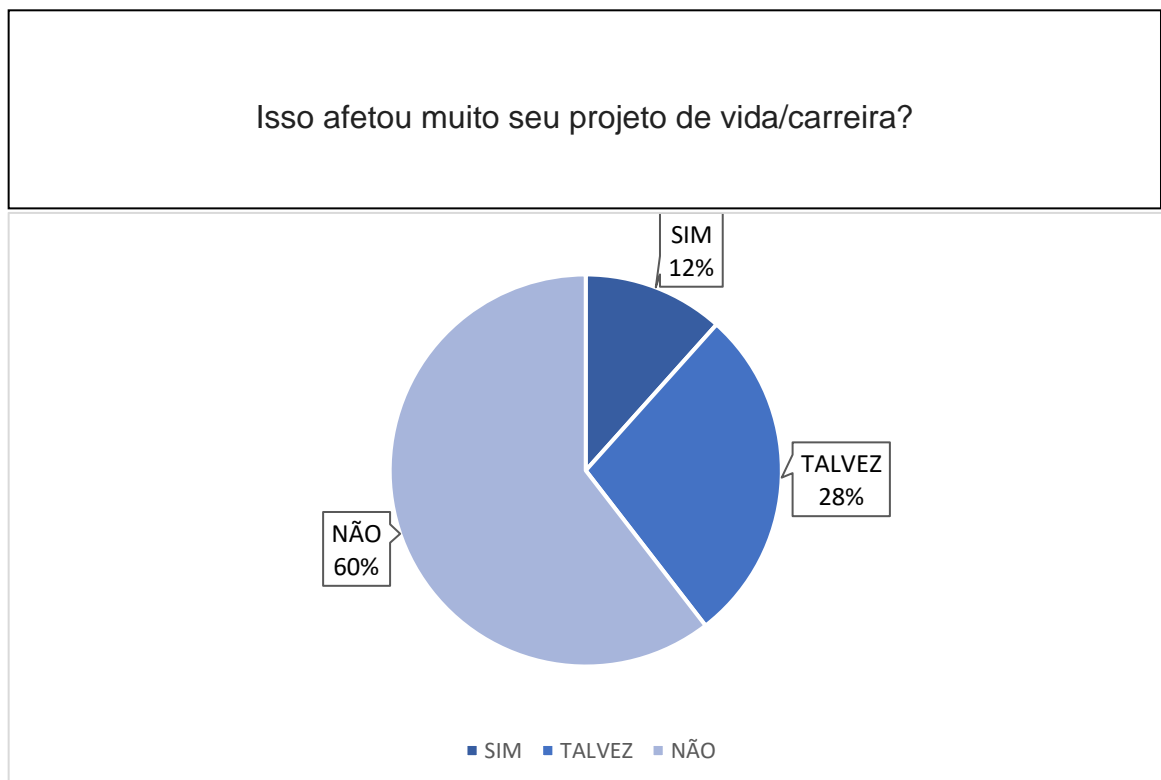
## APÊNDICE C

**Questão 3:** Isso afetou muito seu projeto de vida/carreira?

(SIM)

(NÃO)

(OUTRA)



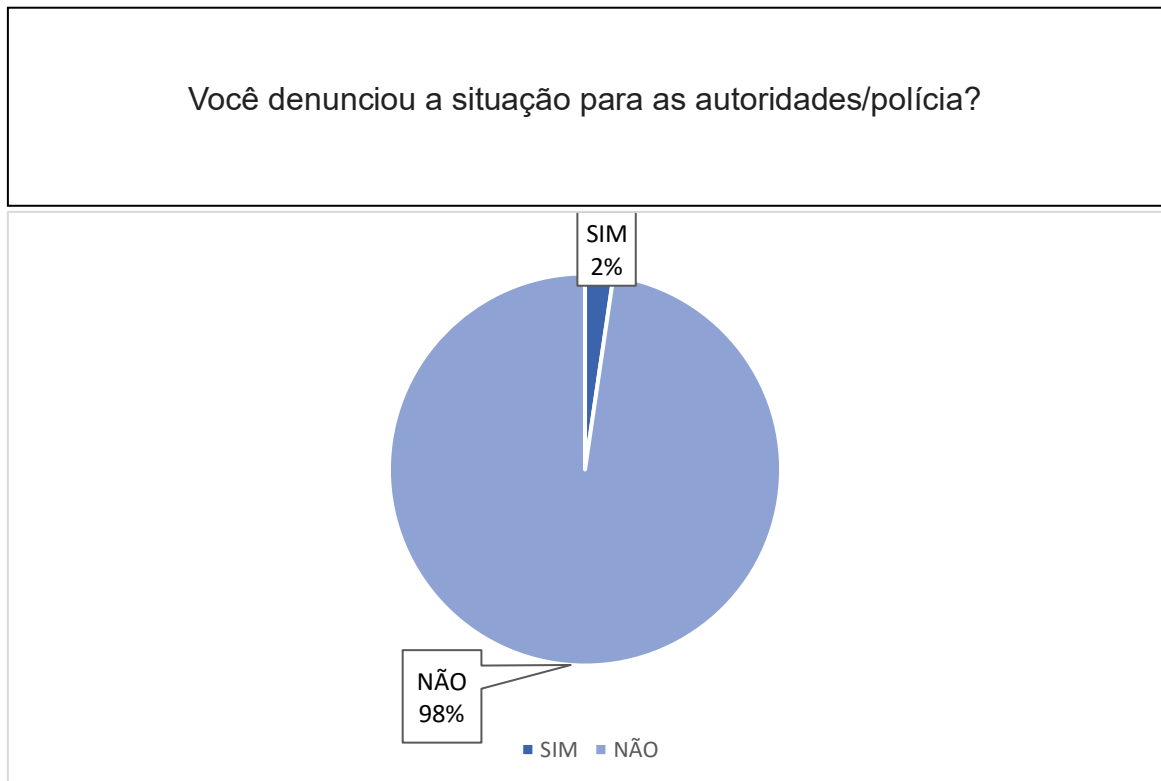
Fonte: Autoria própria

## APÊNDICE D

**Questão 4:** Você denunciou a situação para as autoridades/polícia?

(SIM)

(NÃO)



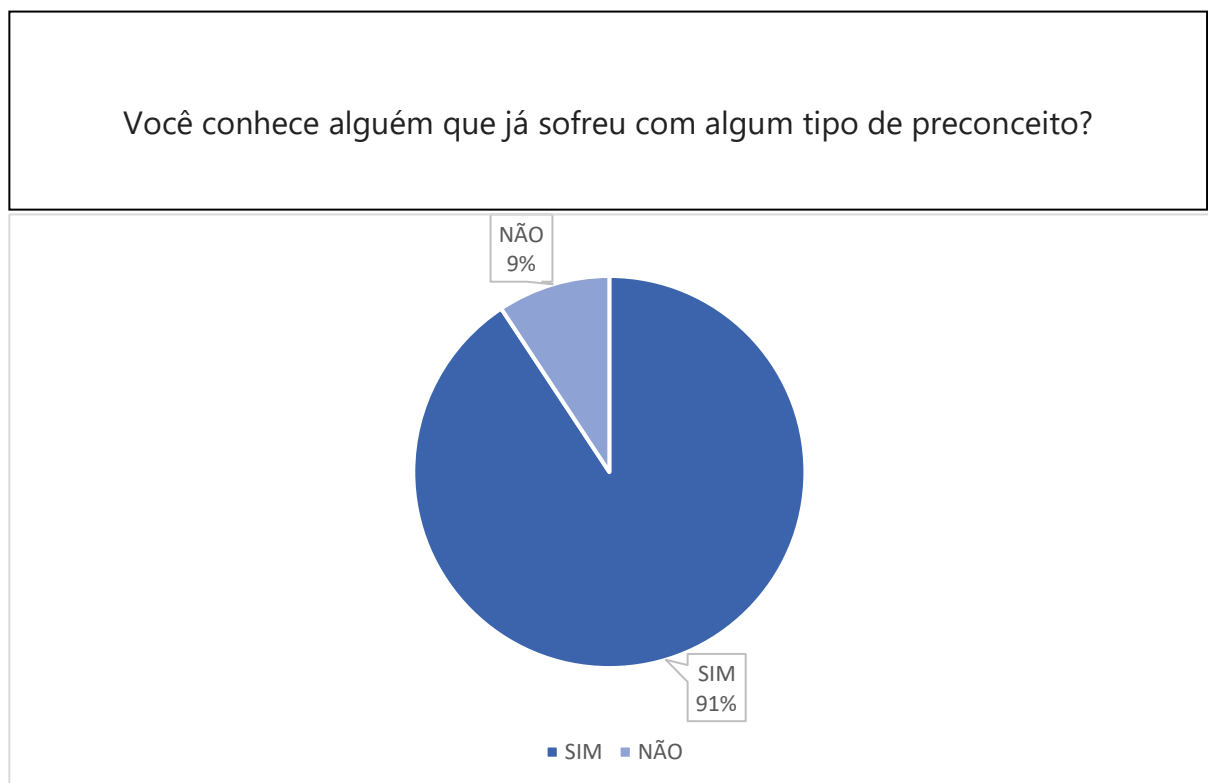
Fonte: Autoria própria

## APÊNDICE E

**Questão 5:** Você conhece alguém que já sofreu com algum tipo de preconceito?

(SIM)

(NÃO)



Fonte: Autoria própria

## APÊNDICE F

**Questão 6:** Como você se sentiu depois que aconteceu?

<p>Título:</p> <p>Respostas mais frequentes</p>					
---	--	--	--	--	--

Desmotivada	raiva	Sem jeito			
Chateada	Pensativo	Impotente			
Mal por ter que lidar com a situação, porém, com mais determinação para mostrar que sou capaz de exercer a função	Me senti ofendida, porém não deixo que qualquer preconceito me pare	Me senti mais forte e soube que não devo ficar triste com pessoas que só querem fazer o mal	Me senti indignada, não podemos aceitar discriminação e preconceito, por gênero, raça ou idade.		
triste	Desacreditada	Com ódio			
Motivado a provar que estavam errados	Desconfortável	com vergonha e frustrada	Não deixei aquilo me abalar		
triste	Triste	Ficaria triste e com raiva	não senti nada	Triste pela falta de noção da pessoa	
Me deixou triste, mas segui em frente	Na hora meio mal, mas depois passou	Me senti deslocado, como se lá n fosse meu lugar.	magoado e com pouca motivação	INDIGNADO, INCAPACITADO NO MOENTO, MAS PROCUREI SUPERAR.	

Fonte: Autoria própria

## APÊNDICE G

**Questão 7:** Qual foi a sua reação ao escutar isso?

Título: Respostas mais frequentes					
A fuçar quieta e desistir	indignada e magoada, de ouvir palavras de pessoas que vc nunca espera o mal	fiquei quieto e calado	nunca escutei nada	Sair de perto	
Não falei nada	Fiquei sem resposta	Nenhuma reação	Eu xinguei	Buscar o diálogo	
Apenas fiquei em silêncio	Apenas não tive reação	Simplesmente de revolta	Eu xinguei	NÃO ACREDITO QUE ELES ESTÃO PENSANDO ASSIM!!!	
muito chateado	Fiquei quieto	Chateada	Muito chato	entrei em estado de choque	
Fiquei meio em choque	Indignação, repulsa.	vontade de chorar	Fiquei muito triste no começo, mas agora só ignoro		
fiquei sem jeito e com raiva	não falei nada	Não respondi a provocação, somente dei um sorriso			
Me deixou com muita raiva	Nervoso	Vergonha			

Fonte: Autoria própria

## APÊNDICE H

**Questão 8:** Como você lidaria com esse tipo de situação?

Título: Respostas mais frequentes					
Muito mal	com calma	Finjo demência	Hoje em dia iria ignorar	Procurando ajuda	denunciaria.
Ignorar	Na luta	fico quieto	Com raiva	Agrediria	saindo de perto
Ficaria em silêncio no momento, e depois tomaria alguma providência judicial	Ficaria quieta na minha, acho que minha maior resposta para quase todas as coisas, é o silêncio	eu buscaria ao máximo os direitos que tenho e fazer com que essa situação não se repita	Tentaria novamente em outros lugares, embora seja uma situação de desanima as pessoas	Simplesmente fingir que não escutei e ignoro completamente, não deixo isso me deixar triste e nem me diminuir	DEPENDENDO DA DISCRIMINAÇÃO, DENUNCIAR E LUTAR PRO IGUALDADE.
ignorando	Ignoraria	Respirar fundo	reprimindo todo tipo de discriminação	Procuraria os meus direitos	
Com calma por que no caso eu poderia me prejudicar mais	Se acontecesse comigo eu pediria a conta.	Infelizmente não sei como evitar esse tipo de situação	ignoraria ou desistiria da vaga	Procuraria em outro lugar	Estudo e empoderamento
somos todos iguais perante os olhos de deus	Ficaria tranquilo eu sabendo o que sou e o que importa	Hoje com certeza procuraria pôr as claras e denunciar.	Ficaria muito triste	Tentaria ao máximo ignorar	Só fiquei quieto
Respiro fundo e sigo e em frente	iria segurar o choro e iriar ficar quietinha	Levaria na brincadeira, mais isso depende da situação.	Serviria de aprendizado pra minha vida	Ficaria chateado e usaria como motivação	Procurando ajuda, em quem confio

Fonte: Autoria própria

## APÊNDICE I

### Questão 9:

Qual sua opinião sobre qualquer desigualdade social?

<p style="text-align: center;">Título: Respostas mais frequentes</p>			
A pessoa deve ser muito infeliz para fazer isso	É um problema de educação.	A minha opinião é que a desigualdade está em raizada na sociedade	falta de amor, respeito e empatia
Entendo que somos diferentes e com opiniões diferentes. Mais não entendo qual a dificuldade de respeitarem a opinião de outras pessoas.	E uma realidade que vivemos, mas não podemos deixar isso nos abalar e sim nos motiva e provar para qualquer um que também somos capazes de fazer qualquer coisa	a desigualdade social é um problema grave que precisa ser enfrentado e reduzido para garantir uma sociedade mais justa e igualitária no meu ponto de vista	Desigualdade social e uma coisa horrível, que muitas vezes desmotiva as pessoas, e faz com que as pessoas passem por dificuldades e situações que não deveriam passar
Perca e de tempo e falta de conhecimento, todos nós somos capazes, independente de cor, sexo, raça etc.	Desnecessário e coisa de pessoas vazias de qualquer sentimento bom	Minha opinião é que não podemos aceitar desigualdade social, precisamos nos unir em busca de justiça e igualdade social.	Falta de conhecimento, empatia e respeito com o próximo
que deveríamos fazer algo para mudar isso.	A minha opinião é de que não deveria acontecer, somos todos diferentes e temos que saber lidar com isso.	Acho uma falta de respeito com o ser humano que está sofrendo a desigualdade social.	Acho horrível em pleno século que estamos, isso ainda é uma vergonha porque somos todos iguais
Acho ruim pois não há motivos para isso hoje em dia	Que essa pessoa pague em dobro por qualquer mínimo de desrespeito possível.	Chato pra caramba	Muito indignado
uma idiotice das mentes sujas dessas pessoas	É uma injustiça, pois todos tem que ser tratados como igual	Uma falta de respeito	uma idiotice

Fonte: Autoria própria

## APÊNDICE J

### Questão 10:

Como podemos como uma sociedade ajudar a melhorar, para ser extinto?

<p>Título: Respostas mais frequentes</p>		
Fazendo meu papel e motivando outras a fazerem o dela sem prejudicar ninguém	mais leis e punições, se der o devido valor que merece essas situações	Com informações referentes ao assunto abordado
Respeitar a opinião dos outros, entender que nem todos somos iguais. E ter mais leis relacionado a isso, e que sejam cumpridas para que possamos nos sentir mais seguros.	Se cada um fazer a sua parte tratando o próximo com amor e como seres humanos descentes quem sabe poderia ser extinto	Políticas que valorize as minorias sociais, incluindo-as (cotas sociais como por exemplo).
denunciando, fazendo rodas de conversa	Agir e conscientizar a todos, sobre esse preconceito, e no mínimo respeitar a qualquer diferença	Movimentos voltados para esse assunto
As pessoas precisam ter a mente mais aberta para as coisas do mundo de hoje	Não fazer nenhum tipo de discriminação, se cada um fizer sua parte do certo.	Com educação e respeito
Investimento em educação.	Mudando o jeito de tratar as outras pessoas tratando com respeito	CONTINUAR LUTANDO, QUESTIONANDO, ARGUMENTANDO, DENUNCIANDO, PROCURANDO SOLUÇÕES SEMPRE.
Fazer a diferença e se mostrar diferente daqueles que praticam a desigualdade ou qualquer outro tipo de descrição então só faça sua parte	Começar a ver o lado do próximo, e se colocar no lugar dele. Para ver que essa pessoa que está fazendo isso, não iria se sentir bem se fizesse com ela.	conscientizar o próximo
Temos que livrarmos dos nossos preconceitos e sermos antirracistas	educar as nossas comunidades com apresentações, palestras etc.	Aceitar como o próximo é

Fonte: Autoria própria